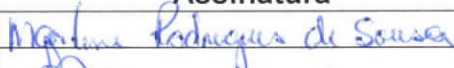
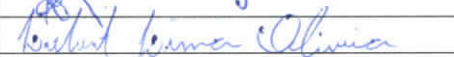


ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES - PROPOSTA COMERCIAL DO CONVITE N.º 02/2015-SAAEP

Modalidade e N.º: Convite 02/2015 SAAEP	Data: 27/ 04 / 2015
Objeto: Locação de Software para gestão da folha de pagamento e controle de pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas.	Horário: 09:00 h

Equipe de Apoio	Assinatura
Marlene Rodrigues de Sousa - Presidente	
Mauro de Lima Prado - Membro	
Liebert Lima Oliveira- Membro	

	REPRESENTANTE Identidade	ASSINATURA
C. Lima de Deus & CIA LTDA.	Ciney Lima de Deus	
	CPF:866.253.901-78	
R. P. Martins -ME	Rogério Pereira Martins	
	CPF: 425.955.252-04	

09:00 h: início

Às nove horas do dia vinte e sete do mês de Abril do ano de dois e quinze a Sra. Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. Em seguida, procedeu a chamada das empresas que foram convidadas para participar do presente certame para que entregassem os envelopes contendo as propostas de Preços. Durante a chamada constatou-se que acudiram ao presente certame apenas duas das três empresas convidadas. Da análise da documentação dos representantes das proponentes, observou-se que a empresa C. Lima de Deus & Cia LTDA não apresentou documento que comprove a sua condição de microempresa, não podendo, portanto, usufruir dos direitos da lei complementar nº 123/06. Passou-se em seguida à rubrica e abertura dos envelopes "Proposta de Preço". Após abertos foram lidos os preços em voz alta para que fosse elaborado o mapa comparativo, com os seguintes licitantes e suas respectivas propostas:

Empresa	Valor R\$
C. Lima de Deus & CIA LTDA.	R\$ 26.400,00
R. P. Martins -ME	R\$ 24.000,00

Em seguida, a Senhora Presidente solicitou que os membros da Comissão e os licitantes presentes rubricassem as referidas propostas. Concluída a abertura dos envelopes de propostas de preço e o devido exame dos mesmos, passou-se ao julgamento tendo em vista o critério de MENOR PREÇO, onde constatou-se que a proposta da participante R. P. Martins -ME foi vencedora, perfazendo o valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Foi perguntado então aos Licitantes presentes se renunciariam ao prazo recursal, o que de pronto concordaram, assinando Termo de Renúncia. Nada mais para constar foi encerrada a presente Sessão e lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros desta Comissão e pelos licitantes.